DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2019

Data: 16 de abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA GLADIS STOCK FONSECA.

O Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, em observância ao art. 46, IV, "e" do Regimento Interno, com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento nº 14/2019, aprovado pelo Plenário da Câmara em 08 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ À DOUTORA GLADIS STOCK FONSECA, merecedora da condecoração pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social do município de Itapoá.

Art. 2º A concessão do título ocorrerá na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapoá, no dia 25 de abril de 2019, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 16 de abril de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber	Ezequiel de Andrade	Thomaz William Palma Sohn
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador